Prefeitura Municipal de Pradópolis

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 797

de 17 de junho de 1997

Nomeia membros da Comissão Municipal do Distrito Industrial e Comercial de Pradópolis.

Luiz Otávio Carniel Giovannetti, prefeito municipal de Pradópolis, estado de São Paulo, de conformidade com o disposto no artigo 6º, da Lei Municipal nº 848, de 26 de junho de 1992,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a comissão municipal para dirigir e orientar o Distrito Industrial e Comercial de Pradópolis (DINPRA), na forma abaixo designada, sob a presidência do primeiro:

I - Ismael dos Santos;
II - Eurípedes Ademir Barrado;
III - Marco Luiz Carnieli;
IV - Roodney das Graças Marques;
V - Ronaldo Antônio de Oliveira.

Parágrafo único - As funções de membro da comissão municipal, constituída por este artigo, não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

Art. 2º - A competência da Comissão Municipal do DINPRA, bem como a forma de reunião, constam dos artigos 6º e 7º, da Lei Municipal nº 848, de 26 de junho de 1992.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 5.864, de 28 de agosto de 1995.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS,
em 17 de junho de 1997.

LUIZ OTÁVIO CARNIEL GIOVANNETTI
Prefeito Municipal

(win.dec795-vr)

Publicado e registrado no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, afixado nos locais designados e encaminhado para arquivamento no Cartório de Registro Civil e Tabelionato, de acordo com os §§ 1.º e 4.º do artigo 88 da Lei Orgânica do Município (LOM).

VANDERLEI DOS REIS
Assistente Administrativo